



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Gabinete do Prefeito

Guaratinguetá, 14 de junho de 2018.

Ofício C-nº 100/2018 Envia Projeto de Lei Executivo n.º 039/2018 – **Regime de Urgência.**

Proc. 1837/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

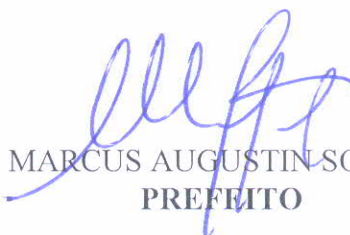
Este Executivo Municipal vem submeter à apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei Executivo n.º 039/2018, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção para o XXV Encontro de Gideões Missionários da Última Hora, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

A referida propositura tem como objetivo conceder aporte financeiro destinados a fazer face com as despesas na realização das festividades de comemoração da Festa dos Gideões Missionários da Última Hora, cuja incumbência de realização será da Assembléia de Deus – Ministério Guaratinguetá, CNPJ 48.551.550/0001-25, que será no período de 20 a 24 de julho de 2018.

Ressalte-se, ainda, que os festejos dos Gideões Missionários da Última Hora, faz parte do Calendário Turístico do Município e do Calendário Turístico do Estado de São Paulo, através da Lei Estadual nº 11.663 de 13 de janeiro de 2004, a cidade de Guaratinguetá se tornou Estância Turística e passou a fazer parte do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias, portanto a subvenção destinada tem o intuito de fomentar o turismo de nossa cidade.

Por fim, diante do todo exposto, vem esta Municipalidade requerer, respeitosamente, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **regime de urgência.**

Na certeza da acolhida favorável ao presente Projeto de Lei, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Edis, considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal em
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente – LAR/am